


Ao Protocolo Legislativo para registro e. en.
seguida, à CAS e CCV
Em 21/06/01.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 20/06/2001
V
Assessoria


Maninha
Chefe da Assessoria de Planejamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 549 /2001
Autora: Deputada MANINHA

“Concede o Título de Cidadã Honorária de
Brasília à Sra. **DÉBORA DINIZ.**”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Sra. **DÉBORA DINIZ.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A concessão do Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Débora Diniz será uma homenagem desta Casa à única cientista brasiliense que, juntamente com a Dra. Marilena Corrêa, da Fundação Oswaldo Cruz, do Rio de Janeiro, representará o Brasil no Programa Genoma Humano, no qual buscará detectar os efeitos na sociedade das descobertas científicas na área genética.

Débora nasceu em Alagoas, mas, além de morar e lecionar em Brasília, tem inúmeras contribuições às discussões na sua área de formação. Um dos exemplos de sua contribuição foi o Seminário realizado nesta Casa, em que se discutiu o Poder e a Responsabilidade de Reproduzir.

Débora Diniz é professora da Pós-Graduação da Universidade Católica de Brasília, Diretora do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero - Anis, e bolsista do CNPq - Conselho Nacional de Pesquisa no British Council e outras cinco grandes instituições.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Deputada MANINHA

